Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 324 /2010 **Proc.** 31536 **Of.** 137/2010

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a realização de estudos visando estender o Programa "Cidade Legal".

Ofície-se.
Pompéia, 26/7/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, o êxito na realização do programa "Cidade Legal", por parte do Executivo Municipal, o que proporcionou a realização de um sonho aos moradores do núcleo habitacional Francisco Xavier Cotrin, "Embrião".

Considerando, que ainda existem alguns bairros/loteamentos nos quais podem ser contemplados com o programa "Cidade Legal", beneficiando muitas famílias pompeenses.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente efetue o levantamento de todos os bairros/loteamentos que possam vir a ser beneficiados com o programa "Cidade Legal", visando regularizar essas situações, proporcionando aos munícipes as condições adequadas de propriedade de seus imóveis.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador – PP